Dossiê da emenda Pix 202443530003

Plano de ação 09032024-068434 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.313.577,87 empenhados com recursos de emendas Pix (147% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Denise Pessôa
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPE (RS)
Município / IBGE	Ipê / 4310439
População (IBGE)	5490
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção de um pavilhão para fomento da agricultura agroecológica do município de Ipê, com a finalidade de o apoio às atividades da agricultura agroecológica local, sendo utilizada para o armazenamento, classificação e estocagem e comercialização de produtos e ainda será utilizado para treinamentos cursos e palestras para produção agroecológica. Tendo como público alvo Produtores rurais do município de Ipê que atuam com práticas agroecológicas, cooperativas e associações ligadas à agricultura familiar, bem como consumidores e entidades que fomentam a produção e comercialização de alimentos saudáveis e sustentáveis. O pavilhão também atenderá estudantes, técnicos, extensionistas rurais e demais interessados, sendo utilizado para a realização de treinamentos, palestras e outras atividades formativas relacionadas à produção agroecológica.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443530003 de Denise Pessôa

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB004393

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-11-01 - R$ 202.532,30 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de um pavilhão para fomento da agricultura agroecológica em Ipê, enquanto o documento trata de aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE, por dispensa de licitação. Não há menção a obra, construção ou pavilhão no documento. O valor do documento (R$ 202.532,30) difere do valor repassado informado (R$ 200.000,00). Indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o contrato analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1144002,25,68300&cs=10IE9E4KOWoK7flPO7ZeDp0vT08c

[tce_contrato] 2025-11-11 - R$ 216.109,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de um pavilhão para fomento da agricultura agroecológica em Ipê, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento público é um contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE, com valor de R$ 216.109,00 e modalidade de dispensa de licitação. Não há, no documento, menção a construção, obra, pavilhão ou à agricultura agroecológica. Não foi encontrada correspondência entre o objeto da emenda e o objeto do contrato, e a diferença de valor também não é coerente com o repasse. Isso não constitui prova de irregularidade; apenas indica que este documento não comprova a execução do objeto declarado, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1264801,25,68300&cs=1pwR86KEQ3xyGPM68YF32zzfNS94

[pncp_contrato] 2025-11-13 - R$ 216.109,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisicao de generos alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE.

Fornecedor: COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LT (07635210000286)

Análise: O objeto do documento (aquisicao de generos alimenticios para o PNAE) nao corresponde a construcao de pavilhao para fomento da agricultura agroecologica declarado na emenda. O valor do documento (216.109,00) tambem difere do valor repassado (200.000,00). Indicio de incompatibilidade entre o documento e o objeto da emenda; sem evidencia encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. O documento nao informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/90544511000167/2025/2948

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 99.063,12 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL, DESTINADOAOS AGRICULTORES FAMILIARES, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR.

Análise: O documento trata de serviços de assistência técnica e extensão rural, sem menção a construção de pavilhão, armazenamento ou estrutura física, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 99.063,12) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1313608,25,68300&cs=126ln1jyp0UhdHDumEs4GCXUMV94

[pncp_contrato] 2026-04-02 - R$ 99.063,12 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL DESTINADOAOS AGRICULTORES FAMILIARES COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO EXECUCAO E AVALIACAO DE UNIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS UNIDADES DE PRODUCAO FAMILIAR.

Fornecedor: EMATER ASCAR (89161475000173)

Análise: O objeto da emenda trata da construção de um pavilhão para fomento da agricultura agroecológica em Ipê, com valor repassado de 200000.00. O documento público é um contrato de prestação de serviços de assistência e extensão rural, sem menção a obra ou construção de pavilhão, e com valor de 99063.12, diferente do valor repassado. Não há evidência de correspondência entre o objeto e o valor nas fontes consultadas. Não é possível afirmar irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/90544511000167/2026/783

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68434/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68434/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68434/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443530003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.